MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA
***Campus* Avançado de Varginha**
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000 Varginha-MG

EDITAL Nº 01/2023

O colegiado do curso de bacharelado em Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 079/2017 do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG faz saber e CONVOCA os docentes do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria em efetivo exercício para a eleição de coordenador e vice coordenador e dois membros do colegiado para um mandato de dois anos.

1. DAS VAGAS:

1.1 Vice Coordenador (a) do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria

1.2 Membro do colegiado:

2 (dois) representante docente titular.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas individualmente para membro do colegiado.

2.2 Período de inscrição: **de 10 a 13 de novembro de 2023;**

2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via e-mail para a secretaria do curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria (mailto:sccvga@unifal-mg.edu.br).

2.4 Caso as vagas divulgadas não recebam inscritos essa informação será enviada ao Colegiado do Curso.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia **14 de novembro de 2023;**

4. DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Período: **14 de novembro de 2023 até às 17h;**

4.2 - Local e Horário: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado via SEI à secretaria do curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria.

5. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Período: **14 de novembro de 2023;**
5.2 Divulgação da avaliação: **14 de novembro de 2023 a partir das 17h**

6. DO PLEITO:

6.1 Período: **16 de novembro de 2023;**

6.2 Local e Horário: **Das 08h00min às 23h59min**. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG, com *link*, *login* e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes.

6.3 Caso ocorra queda de energia, problemas de conectividade na sede da UNIFAL-MG, problemas técnicos e operacionais no sistema eleitoral no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de queda ou problemas técnicos e operacionais que ocupem apenas PARCIALMENTE o horário de votação, este será prorrogado pelo período equivalente no dia **16 de novembro de 2023**. Em caso de uma queda problemas técnicos operacionais que ocupem TOTALMENTE o horário do pleito, este ocorrerá no dia **17 de novembro de 2023** no mesmo horário.

6.4 Em casos de uma das ocorrências citadas no item 6.3, todas as datas posteriores ao pleito serão acrescidas de um dia.

6.5 Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas indicado no Art.1º deste edital, haverá eleição por aclamação, cancelando-se assim o pleito.

7. DA APURAÇÃO:

7.1 Período: **20 de novembro de 2023**;

7.2 Local: No sistema eletrônico a partir das 08h.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 O resultado geral será divulgado a partir do dia **20 de novembro de 2023.**

Varginha, 9 de novembro de 2023.

Professor Bruno Aidar Costa

Coordenador do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria